

EDITAL CONJUNTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA/MG, atendendo as regras regimentais e em atenção ao § 4º do art. 9º da LC nº 101 de 04/05/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para Audiência Pública de cunho informativo para apresentação e avaliação das metas fiscais e da execução orçamentária (gestão fiscal) do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2021.

Nota: Em função da pandemia COVID-19 deverão ser observadas as normas sobre a presença de pessoas nas dependências da Casa Legislativa, durante as reuniões plenárias, especialmente a Portaria nº 021 da Câmara Municipal, os Decretos Municipais atinentes e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 - DO OBJETO

- I A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre a execução orçamentária e anexo de metas fiscais do município (gestão fiscal).
- II A Audiência será realizada na data e local a seguir relacionados:
- 25 de maio de 2021, às 18:00 h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Olaria, situado na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78 Centro, Olaria/MG.
- III A previsão de duração das audiências é de 2h (duas horas).
- IV A Prefeitura Municipal de Olaria, responsável pela condução da audiência, deixa, na recepção da Câmara Municipal, o relatório da audiência pública do <u>primeiro quadrimestre</u> <u>de 2021</u>, para acesso da população durante a publicação deste edital, até a data da Audiência.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Em 18 1 05 12021

Até__

Clarice Dias da Silva Souza APOIO TÉCNICO NÍVEL I

Página 1 de 4



- I A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Olaria, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;
- II O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;
- III Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Olaria, maiores de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Diretora, na Audiência Pública ou protocolizado junto ao SEACI Serviço de Atendimento ao Cidadão, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Olaria, Rua José Teodoro dos Santos, nº 78 Centro, Olaria MG, até as 16h do dia <u>25 de maio de 2021</u>;
- IV O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- V Os interessados, convidados ou convocados, mediante a inscrição prévia até os primeiros
 30 (trinta) minutos da Audiência Pública, em registro próprio junto à Recepção da Câmara
 Municipal, poderão usar a palavra por:
- a) 5 (cinco) minutos havendo até doze inscritos;
- b) 3 (três) minutos havendo mais que doze inscritos.
- VI Após a manifestação dos oradores inscritos, cada Vereador poderá fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, estritamente dentro do tema objeto da exposição.
- VII As inscrições dos Vereadores para falar na Audiência Pública serão feitas de próprio punho, em livro especial e sob a fiscalização do Secretário, até 30 (trinta) minutos a partir do início da reunião.
- VIII A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na Audiência, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
- IX Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, serão concedidos mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;
- X Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;



XI - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Edital serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Audiência, independente de sua apresentação oral.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- I O conteúdo da Audiência Pública será registrado em ata específica acompanhada de respectiva lista de presença;
- II O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;
- III A Audiência Pública será composta de três fases:

1º FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Abertura: pronunciamento do Presidente da Câmara, ou pessoa designada por esse;
- b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta por representantes da entidade requerente;
- c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2º FASE - APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS

- a) Exposição: Apresentação das informações e dos aspectos relevantes do assunto a ser tratado na audiência;
- b) Explanação do responsável da entidade requerente.

3º FASE - EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas:



c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Mesa diretora, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

 II – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Olaria, 18 de maio de 2021.

uiz Eneias de Oliveira Prefeito

LUIZ ENEIAS

DE

Assinado de forma digital por LUIZ ENEIAS

OLIVEIRA:67

OLIVEIRA:67669980672 Dados: 2021.05.18

15:59:16 -03'00'

669980672

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação e na internet, Conforme a Lei Orgânica Municipal. Data: 18/05/2021.

> Pedro Edison de Paiva Alves Diretor de Contabilidade CRC/MG 66.206/0-5